

DECRETO Nº 5231/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

COMPLEMENTA O EVENTO CIRCUITO DOS SABERES-
CIRCUITO DA LEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º O Decreto nº 5206/2014, de 21-07-2014, que regulamenta o evento **CIRCUITO DOS SABERES – CIRCUITO DA LEITURA**, complementado pelo Decreto nº 5225/2014, de 22-08-2014, fica acrescido da seguinte despesa: serviços fotográficos para registro de imagens do evento, com entrega de fotos em CD e diárias, no valor de até R\$ 1.060,04 (um mil, sessenta reais e quatro centavos).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Atividade -2.041 – MDE – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Atividade -2.045 – MDE – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de setembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-09-2014